**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# PORTARIA COREN-SC Nº 398/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
## PAD 374/2023 – Suprimento de Fundos
## Conserto de Cadeiras Giratórias Subseção Blumenau
## Centro de Custos: 02.02 – Subseção Blumenau – Registro e Cadastro

***"Designa o Empregado Público Sr. Juliano Ricardo Schaffer como responsável pelo Suprimento de Fundos para o Conserto de Cadeiras Giratórias na Subseção Blumenau/SC"***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

**Considerando** que as cadeiras dos auxiliares administrativos estão em más condições de uso, as regulagens de altura não funcionam, os encostos dos braços estão estragados e os revestimentos estão danificados na Subseção citada, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar o Empregado Público Sr. Juliano Ricardo Schaffer [redacted], como responsável pelo suprimento de fundos para conserto das cadeiras giratórias da Subseção Blumenau/SC, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - O responsável pelo suprimento deverá prestar contas de suas despesas até o 5º dia subsequente ao encerramento do mês suprido.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até o dia 31/08/2023.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 09 de agosto de 2023.

**Maristela Assumpção de Azevedo**
**Coren-SC nº 33.234-ENF**
**Presidente**

**Sandra Regina da Costa**
**Coren-SC nº 39.248-ENF**
**Secretária**